



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 177

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001177/2023-42, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 28/2014 – CONSUN/UFPI e a Resolução nº 001/2020 – CONSUNI/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Maria Rejane Lima Brandim, SIAPE nº 1558558, coordenadora;

Karina Oliveira Drumond, SIAPE nº 1979277, titular;

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro, SIAPE nº 1666168, suplente; e

Carolina da Silva Ribeiro, SIAPE nº1234648, suplente.

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Francisca Beatriz de Melo Sousa, SIAPE nº 2331876, titular.

REPRESENTANTES DISCENTES DA GRADUAÇÃO:

Ramon Lima de Sousa, Matrícula nº 20209000303, titular

Francisco Matheus da Conceição Bezerra, Matrícula nº 20209034221, suplente

REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Antônio Carlos Pereira de Oliveira, Matrícula nº 20221001455, titular;

André Luis Fernandes Lopes, Matrícula nº 20221004439, suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Francisco Robson da Silva Aragão, CPF 003.988.763-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria Nº 176, de 16 de março de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.00006364/2023-61.

Resolve:

Art.1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de KRÍCIA DE SOUSA SILVA, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006253/2023-51, o Edital nº 5, de 6 de junho de 2023, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 178, de 25 de setembro de 2023, publicada no DOU em 26 de setembro de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente,

Resolve:

Art.1º Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MÁRCIA GABRIELLI SOUSA CÂMPELO MARINHO, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 15, §8º c/c art. 23, inc. II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

Art.1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão para Acompanhamento do Serviço referente ao Processo Nº 23855.006358/2022-32, Nota de Empenho nº 2022NE000109.

CÁTIA REGINA FURTADO A COSTA – SIAPE nº 1624234, Cargo: Bibliotecária, setor: Biblioteca UFDPAr;

MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA – SIAPE nº 1792642, Cargo: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, setor: Biblioteca UFDPAr;

LIGIA CARVALHO DE QUEIROZ – SIAPE nº 2264612, Cargo: Assistente em Administração, setor: Divisão de Controle de Patrimônio UFDPAr.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão para Acompanhamento do Serviço será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a portaria PRAD nº 94, de 28 de setembro de 2023.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO